



**GABARITO PRELIMINAR
EDITAL Nº 001/2018**

A comissão responsável do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul, criada pelo Decreto nº 576/2018, de 18 de janeiro de 2018, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal, TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR do PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, como segue:

| | | | | |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 |
| C | B | D | *X | *X |
| 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| B | A | C | A | B |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| D | A | B | B | C |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D | A | D | C | D |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| B | A | B | D | D |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| A | B | B | D | C |
| 31 | 32 | 33 | 34 | 35 |
| A | D | C | B | D |
| 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| A | C | A | B | D |

LEGENDA:

QUESTÃO ANULADA

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo no prazo de 01 (um) dia a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito preliminar, no horário das 00h00min horas do dia 21/02/2018 até as 23h59min do dia 21/02/2018 da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (046) 3548-2000 - CEP 85.708-000

ESTADO DO PARANÁ

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.bomjesusdosul.pr.gov.br, sob pena de perda do prazo recursal. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente via e-mail (rh@bomjesusdosul.pr.gov.br).

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, ou, ainda, fora do prazo.

Bom Jesus do Sul-PR, 19 de fevereiro de 2018.

Marcio Machado de Souza

Luiz Dias

Adenilson José Tiecher

Clauderri Farias